ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE
AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO 013/2021 INEXIGIBILIDADE 005/2021

CONTRATO 013/2021 Processo Administrativo nº 024/202.1 **CONTRATANTE**: **MUNICIPIO DE AROAZES-PI** , inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.554.984/0001-39, com sede na Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro, Aroazes – PI, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 36.008-36 SSP PI, CPF nº 075.715.753-03, residente e domiciliado na PI 225 Km 14 – Fazenda Bom Jardim, Zona Rural, deste Município. **CONTRATADO**: MARTINS E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 29.001.136/0001-06, com sede na Av. Dom Severino, n. 534, Bairro de Fátima, Teresina Piauí, representado neste ato pelo Senhor HENRIQUE MARTINS COSTA E SILVA, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 006.234.273-89, OAB-PI 11.905, residente e domiciliado na Rua Conego Raimundo Fonseca, n. 664, Ap. 203, bairro – São Cristóvão, Teresina Piauí. Objeto: Constitui o objeto deste ajuste a contratação dos Serviços advocatícios especializados para regularização fundiária urbana e rural, nos limites do município, inclusive nas repercussões judiciais dessa autuação, bem como, a assessoria jurídica às secretarias de educação e de saúde do Município de Aroazes – PI. Conforme condições e especificações constantes no Processo de Inexigibilidade 005/2021. Fundamento Legal: Conforme previsto no Art. 25, II, c/c Art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações dada pela Lei n. 8.883/94, Lei nº 9.032/95 e Lei n. 9.648/98. Vigência: A partir de assinatura até a o dia 31 de dezembro de 2021. Valor Global: R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) ano.